



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 20.10.11

FAX N.º 366/11 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 19 de outubro do corrente, decidiu:

“Suspender por 01 partida, Rodrigo Junior Paula Silva, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 254 do CBJD.” Proc. 109/11-3ª CD.

“Absolver o atleta, Elkeson de Oliveira Cardoso, do Botafogo FR, quanto a imputação ao Art. 258 do CBJD.” Proc. 110/11-3ª CD.

“Absolver o atleta Willians Domingos Fernandes, atleta do CR Flamengo, quanto a imputação ao Art. 250 do CBJD.” Proc. 111/11-3ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 361/11
20/10/11